



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

Comunicado Interno nº 7/2018

Pitanga, 02 de março de 2018

Senhor (a) Servidor (a):

Para fins de Censo Cadastral Previdenciário, em atendimento ao Decreto Municipal nº 23, de 06 de fevereiro de 2018, solicito que, até o dia 20 de março de 2018, seja entregue na Seção de Recursos Humanos a seguinte documentação:

- a) documento de identificação com foto;
- b) certidão de casamento atualizada ou escritura pública de união estável, emitida em Cartório;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- d) comprovante de residência atualizado (dos últimos 3 meses) ou declaração de endereço registrada em Cartório;
- e) contracheque atualizado;
- f) certidão de nascimento dos dependentes;
- g) título de eleitor/comprovante que votou na última eleição;
- h) carteira de trabalho e previdência social (páginas do número e identificação);
- i) comprovante de cadastro do PIS/PASEP;
- j) comprovante de escolaridade;
- k) certidão de tempo de contribuição ou extrato do Cadastro Nacional de Informações Previdenciárias - CNIS do INSS e/ou de outro RPPS, quando for o caso ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social onde constam os registros dos contratos de trabalho anteriores ou carnê de pagamento da Previdência Social - GPS;
- l) comprovante de serviço militar (homem).

Atenciosamente

José Veres
Presidente

Aos
Servidores Ativos do Poder Legislativo de Pitanga